



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 501/DE/CBMSC
(Processo Nr 501-19-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (CFBC)
DE MARAVILHA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **18 de março a 19 de Abril de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no Município de Maravilha, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CFBC:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário

ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **30** (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Maravilha-SC.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **04 de maio a 31 de outubro de 2019**, todos os sábados, das 14h00 às 18h00, na sala de aula da sede da 3ª CBM (Maravilha).

4.2 A critério da coordenação do curso, poderão ser realizadas instruções em dias e horários diversos do previsto no item 4.1.

4.3 O curso funcionará no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha, Avenida Doutor Orlando Valério Zawadzki, 687, bairro Universitário, Maravilha/SC. Também poderão ser realizadas instruções práticas em ambientes externos, a critério da coordenação do curso.

4.4 O estágio operacional será realizado junto às guarnições de serviço da 3ª CIA de Maravilha, todos os dias da semana, contemplando turnos mínimos de 06 horas, diurnos e noturnos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de **18 de março a 19 de Abril de 2017**.

5.2 A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Maravilha, de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 19 horas.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha, de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 19 horas.

5.4 Não será permitida inscrição por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

6.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.3 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.4 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;

6.6 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos quando do início do estágio operacional.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Maravilha-SC.

7.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha até às **19 horas do dia 22 de Abril de 2019**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: dia **27 de Abril de 2019**, na sede 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizado em Maravilha, das 1330 às 19 horas.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do Comprovante de Residência;
- c) Foto 3x4 (recente);

- d) Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;
- e) Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede da 3ª CBM (Maravilha) fica localizada na Avenida Doutor Orlando Valerio Zawadzki, 687, Bairro Universitário.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 12_3cmt@cbm.sc.gov.br, pelo telefone (49) 36646640 das 13h30 às 19h, sempre em dias úteis.

Quartel de Maravilha, 15 de Março de 2019.

JOÃO RUDINI STURM – 1º Ten BM
Chefe do B3 do 12º BBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
Telefones:		Escolaridade:			
RG:		CPF:			
E-mail:					
Naturalidade:		Estado Civil:			
Filiação:					
Data Nascimento:		Profissão:			
Empresa:		Fone:			
Endereço Comercial:					
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não	
Caso positivo. Qual?					

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.